



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1079 , DE 25 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.691

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$402.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			402.000,00
02	07	01	ESPORTE E LAZER
291	27.811.0008.1023.0000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPOR'	402.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	402.000,00	
	Fontes de Recurso	
	01 00	402.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FRANCO DA SILVA
CONTADOR
1SP152333/O-1

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 25 de março de 2022